



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 257/2025

Protocolo 41300 Envio em 31/07/2025 09:50:26

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para dotar o bairro da Barra Funda, um dos mais populosos da cidade, com um ponto de distribuição de medicamentos da Farmácia Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para dotar o bairro da Barra Funda, um dos mais populosos da cidade, com um ponto de distribuição de medicamentos da Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de distribuição de medicamentos da Farmácia Municipal no bairro da Barra Funda é uma medida de extrema relevância social para Paraguaçu Paulista. Este bairro, sendo um dos mais populosos da cidade e contando com três unidades de saúde, paradoxalmente, obriga seus moradores a longos e desgastantes deslocamentos até o centro do município para retirar seus medicamentos após as consultas, na Farmácia Central, o ponto mais próximo do bairro.

Muitos desses cidadãos, frequentemente idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade, são forçados a fazer o trajeto a pé, o que representa uma barreira significativa para a continuidade de seus tratamentos e, consequentemente, para a sua saúde e bem-estar.

Dotar a Barra Funda com um ponto de acesso a medicamentos não apenas descentralizaria o serviço, mas também garantiria um acesso mais equitativo e humanizado à medicação essencial. Essa iniciativa otimizaria o tempo dos munícipes, reduziria os custos com transporte e, acima de tudo, eliminaria um obstáculo considerável para que os pacientes sigam suas prescrições médicas à risca.

Ao tomar essa providência, a Prefeitura Municipal demonstrará um compromisso genuíno com a saúde pública e a qualidade de vida da população da Barra Funda, facilitando o acesso a um direito fundamental e promovendo um atendimento mais eficiente e inclusivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

